



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

Em face aos elementos contidos na justificativa da Secretaria Solicitante, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2025, para a presente contratação.

Por fim, cumpre frisar que os valores da contratação estão de acordo com os praticados no mercado. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

*Alexandre dos Santos*

**ALEXANDRE DOS SANTOS**

Prefeito Municipal em Exercício